

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 1740, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70. 29/03/2012.

RESOLVE

SALVE-IX-DE

Art. 1º CONCEDER Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente da servidora pública municipal NEIDE MARIA MARTINS, no cargo de provimento efetivo de PROFESSARA, Classe Lic. Plena-03-M Ref. 08, e acréscimo de 5% (cinco por cento) de quinquênio, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.192.236-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 556.484.109-30, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de seu cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de R\$ 387,32 (Trezentos e oitenta e sete reais e trinta dois centavos) mensais, representando 34,71% (trinta e quatro vírgula setenta e um por cento) dos proventos integrais, ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional supracitada.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

XIMOMXLVI

DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze ellite

 $(1^{\circ}/08/2012).$ 

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EVERTON LUIZ NÓBILE** 

Diretor Presidente do IBAITIPREV

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br

Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ